



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO N º 678 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Caicó/RN, que se realizará no dia **30 de Abril de 2019**, nesta cidade, com o tema **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Caicó/RN será coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento, por um representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. **A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Caicó/RN** será precedida de etapas preparatórias, previstas em regulamento próprio, que serão realizadas no período compreendido entre **12 de Março a 12 de Abril de 2019**.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Caicó/RN.

Parágrafo único. O regulamento detalhará a organização e o funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Caicó/RN e será publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte**, mediante ato formal expedido pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Art. 5º. As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Caicó/RN, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal